S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ATA DA REUNIÃO REALIZADA EM CINCO DE MARÇO DO ANO DE DOIS MIL E DEZOITO ==========

ATA Nº. 05/18

========== Aos cinco dias do mês de março do ano de dois mil e dezoito, nesta Vila de Moimenta da Beira, Edifício dos Paços do Município e Salão Nobre desta Câmara Municipal, comigo, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, Chefe de Divisão Administrativa (que, nos termos do DESPACHO do Senhor Presidente, datado de 20 de outubro de 2017, elaborei a ata da presente reunião), compareceram os Senhores JOSÉ EDUARDO LOPES FERREIRA, FRANCISCO ALEXANDRE DOS SANTOS GOUVEIA CARDIA, JOÃO BENEDITO DE DEUS XAVIER, SUSANA ISABEL MARQUES LEMOS, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO e ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, o primeiro na qualidade de Presidente da Câmara e os restantes na de Vereadores, para realizarem a presente reunião ordinária, a qual foi estabelecida por deliberação tomada na reunião, realizada no dia 23 de outubro, último, exarada a folhas 109, ponto 83, do livro de atas 155, e cuja ordem do dia foi previamente distribuída a todos os seus membros, dentro do prazo previsto no n.º 2, do artigo 53.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. ==========

ABERTURA DA REUNIÃO ==========

========== Verificada a existência de "Quorum", pelo Senhor Presidente foi declarada aberta a reunião, quando eram 09H30. ==========

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- **1. PLANO NACIONAL DE REGADIOS –** Sobre este assunto, o Senhor Presidente aludiu ao anúncio que o Governo da República fez na semana passada, manifestando grande preocupação pelo formato com que foi apresentado o plano nacional de regadio, na medida em que se verifica uma excessiva concentração de recursos à volta do Alqueva. Ainda assim, manifestou satisfação pelo facto do regadio de Moimenta da Beira constar do mapa do programa nacional de regadios, tendo salientado que, do ponto de vista da criação de regadios novos é o único do distrito de Viseu, tendo sido contemplado outro no Município de Armamar, na vertente de requalificação da barragem existente. Neste contexto, informou que o regadio de Moimenta da Beira é uma unidade constituída por 2 sistemas, um designado por sistema com origem na Boavista e outro designado por sistema com origem na Nave. Informou, ainda, que estão aprovados os estudos preliminares do sistema com origem na Boavista e que se encontram a ser discutidas as questões técnicas levantadas pela DGADR relativamente ao sistema com origem na Nave. A propósito desta questão, deu nota que, ao longo dos anos, têm vindo a ser ultrapassadas as diversas questões técnicas que foram sendo colocadas, e que tem esperança que estas não venham a constituir nenhum entrave ao bom desenvolvimento do processo, salientando que o Município de Moimenta da Beira continua empenhado em ser parceiro para solucionar os referidos problemas e constrangimentos técnicos. Disse, a finalizar, que o regadio de Moimenta da Beira é fundamental para aumentar a capacidade de produção e a competitividade da agricultura no concelho, razão pela qual considera ser absolutamente central continuar a

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

ser exigente na priorização deste investimento. ----------

----- O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, salientou a importância do regadio de Moimenta da Beira e o facto de estar integrado em políticas nacionais, dado que lhe parece ser um fator de sustentabilidade financeira indispensável, disponibilizando-se para ajudar a vencer esta batalha. A concluir, perguntou se o regadio de Moimenta da Beira é um dos vinte e dois que estão previstos executar mais cedo, ou se ficará para um momento posterior. ----------

----- A Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO, afirmou estar satisfeita pela discussão deste assunto e perguntou se o projeto da Boavista está já aprovado. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente afirmou que o programa nacional de regadios vai até 2022, e que os investimentos que já têm projetos de execução aprovados vão avançar mais rapidamente. Os que estão fora dos vinte e dois representam o compromisso do Governo para concretizar até 2022. Afirmou, também, que apenas está aprovado o estudo preliminar do sistema da Boavista, sem, contudo, ter projeto de execução, e que o estudo preliminar do sistema da Nave ainda está a ser avaliado devido às questões técnicas que foram levantadas. ==========

----- **2. ITINERÁRIO COMPLEMENTAR 26 (IC 26) –** O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, voltou a lembrar o que sobre esta matéria foi dito na última reunião do órgão executivo, informando que decidiu avançar com uma petição que será remetida à Assembleia da República, logo que esteja terminado o processo de recolha se assinaturas. Nesta conformidade, apelou aos membros do executivo para assinarem

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

a dita petição para que a mesma seja uma realidade. ----------

------ A propósito, o Senhor Presidente afirmou que assinará a petição com todo o gosto, tendo referido que não perde nenhuma oportunidade para colocar este assunto na agenda, dando como exemplo a reunião que houve na semana passada, do Conselho Diretivo da Associação Nacional de Municípios Portugueses, que aceitou a sua proposta de, no âmbito da reprogramação em curso, procurar ampliar o conceito de "Last Mile", com o objetivo de permitir a integração da construção do IC 26, embora reconheça ser muito difícil contrariar a atual visão nacional, que tem vindo a considerar a rodovia uma prioridade negativa, para efeitos de comparticipação financeira comunitária. ----------

----- **3. SERVIÇO DE TELEVISÃO DIGITAL TERRESTRE –** O Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, solicitou o ponto de situação relativamente ao serviço TDT no concelho, em particular porque tem conhecimento que a zona de Arcozelos continua com dificuldades na obtenção de sinal. ----------

----- Em resposta, o Senhor Presidente fez uma retrospetiva deste processo, afirmando que foi possível, ao fim de alguns meses, através de estudos realizados, demonstrar que havia uma relação causa-efeito relativamente à instalação dos aerogeradores do parque eólico e à consequente degradação do sinal TDT. Nessa condição, foi proposta a instalação de três antenas retransmissoras, uma localizada em Alvite, outra em Cabaços e uma terceira no santuário da Srª. das Necessidades, em Vila da Ponte, cuja colocação estratégica permitiria resolver os problemas detetados em várias freguesias do concelho. Concluiu, dizendo que estão a funcionar as antenas localizadas em Alvite e Vila da

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

Ponte, faltando instalar a antena de Cabaços, face à necessidade de alterar o local previamente aceite, o que exigiu nova avaliação técnica que há pouco tempo teve parecer favorável. ==========

ORDEM DO DIA

02. DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E OBRAS

02.04. DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA

02.04.01. SECÇÃO DE CONTABILIDADE

041 - 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE BALDOS "OS GATOS" – "VII *Passeio T.T. Turístico de Baldos"* - Pedido de apoio financeiro e logístico ==========

========== Oriunda da Associação Cultural, Recreativa e Desportiva de Baldos "Os Gatos", presente à reunião um ofício, com o registo de entrada n.º 597, datado de 30 de janeiro, último, a solicitar apoio financeiro e logístico para a realização da sétima edição do evento supra mencionado, a realizar no dia 4 do corrente mês. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. -------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio no montante de € 450,00 (quatrocentos e cinquenta euros) para os fins propostos.==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

042 – 210/207/000 – FLORESTA XXI - ASSOCIAÇÃO DE PRODUTORES FLORESTAIS DO PERÍMETRO DE LEOMIL – Manutenção da equipa de sapadores florestais – Pedido de transferência de verba ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º 01/18, datado de 15 de janeiro, último, a solicitar a disponibilização atempada da verba que lhe foi consignada no orçamento municipal do corrente ano. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 10.000,00 (dez mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), para os fins propostos.==========

043 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO RURAL LOBOS UIVAM – Manutenção da equipa de sapadores florestais – Pedido de transferência de verba ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião o ofício n.º LU/01/2018, datado de 10 de janeiro, último, a solicitar a atribuição de apoio financeiro para a manutenção da equipa de Sapadores Florestais durante o ano de 2018. ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 10.000,00 (dez mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio total no montante de € 10.000,00 (dez mil euros), para os fins propostos, aqui se incluindo a verba de € 5.000,00 (cinco mil euros), paga a título de adiantamento, nos termos da deliberação tomada em reunião ordinária realizada em 04 de agosto de 2017. ==========

044 – 210/207/000 – ASSOCIAÇÃO CULTURAL, RECREATIVA E DESPORTIVA DE PEVA – Pedido de apoio financeiro ==========

========== Oriundo da Associação referenciada em epígrafe, presente à reunião um ofício, com o registo de entrada n.º 3804, datado de 12 de junho de 2017, a solicitar a atribuição de um apoio financeiro para financiar as atividades desportivas realizadas durante o ano de 2017 e para continuação das obras de melhoramento da sua sede. ----------

O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 500,00 (quinhentos euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir à referida Associação um subsídio no montante de € 500,00 (quinhentos euros), para os fins propostos.==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

045 – 210/207/000 – JUNTA DE FREGUESIA DE LEOMIL – Obras de execução do arruamento de S. Vicente – Pedido de comparticipação financeira ==========

========== No seguimento da deliberação tomada em reunião ordinária, realizada em 23 de junho de 2017, exarada a folhas 197 a 198, ponto 156, do livro de atas 154, em que foi deliberado atribuir à referida autarquia um subsídio no valor de € 15.000,00 (quinze mil euros), para as obras supra referenciadas, presente à reunião uma nova comunicação da referida Junta de Freguesia, com a referência 145/17, datado de 17 de agosto de 2017, dando conta da necessidade de ser revisto o valor atribuído, dado que é inferior a 50% do valor total das obras, que ronda € 90.000,00 (noventa mil euros), de acordo com o levantamento efetuado por técnicos da Câmara Municipal. ----------

----- Relativamente a este assunto, o Senhor Presidente informou que tinha acordado com o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Leomil o pagamento de um apoio financeiro de € 30.000,00 (trinta mil euros) para comparticipar 50% das despesas a realizar com as obras supra mencionadas, que se previa terem um custo de € 60.000,00 (sessenta mil euros). ----------

---- Atendendo a que o custo final da obra é de € 90.000,00 (noventa mil euros), propõe agora que a Câmara autorize o pagamento do montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), a acrescer ao montante já atribuído de € 15.000,00 (quinze mil euros), na reunião realizada em 23 de junho de 2017, perfazendo um apoio financeiro total de € 35.000,00 (trinta e cinco mil euros). ----------

----- O processo vem acompanhado da informação da DIVISÃO ECONÓMICA E

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

FINANCEIRA, que procede à cativação do montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), na respetiva rubrica orçamental, assim como informa da existência de fundos disponíveis para assunção do compromisso da despesa, nos termos legais. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar a transferência para a Junta de Freguesia de Leomil do montante de € 20.000,00 (vinte mil euros), para reforço do apoio anteriormente concedido, destinado a comparticipar as despesas com os trabalhos executados na referida obra. ==========

046 – 210/999/000 – LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO – Aumento excecional dos fundos disponíveis – Proposta ==========

----- Oriunda do Senhor Presidente, presente à reunião uma proposta datada de 02 do corrente mês, com o seguinte teor:----------

----- "Aumento excecional dos Fundos Disponíveis----------

----- O Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de junho "PROCEDIMENTOS NECESSÁRIOS À APLICAÇÃO DA LEI DOS COMPROMISSOS E DOS PAGAMENTOS EM ATRASO", alterado pela Lei n.º 64/2012, de 20/12, Lei n.º 66-B/2012, de 31/12, e DL n.º 99/2015, de 02/06, contempla as normas legais disciplinadoras dos procedimentos necessários à aplicação da Lei dos Compromissos e dos Pagamentos em Atraso, aprovada pela Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e à operacionalização da prestação de informação nela prevista;----------

Considerando: ----------

----- O Artigo 6.º "Aumento temporário dos fundos disponíveis" que estipula o seguinte: ----------

----- 1 - A autorização para o aumento temporário dos fundos disponíveis nas entidades relativamente às quais os órgãos previstos nas alíneas a), b) e c) do n.º 1 do artigo 4.º da LCPA não exerçam poderes de tutela ou superintendência é da competência dos respetivos órgãos executivos.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- 2 - O aumento temporário dos fundos disponíveis a que se refere o artigo 4.º da LCPA só pode ser efetuado mediante recurso a montantes a cobrar ou a receber dentro do período compreendido entre a data do compromisso e a data em que se verifique a obrigação de efetuar o último pagamento relativo a esse compromisso.----------

----- Considerando a sazonalidade das receitas do Município e, dado que é fundamental proceder-se no exercício de 2018 à assunção de um conjunto de compromissos destinados à atividade regular do Município, ao longo de parte do ano civil, tais como, vencimentos, transportes escolares, refeições escolares, reposição de stocks, comunicações, manutenção de viaturas, seguros, transferências para as juntas de freguesia e outras instituições, projetos de limpeza das redes secundárias de faixas de gestão de combustível, fornecimentos e serviços externos, etc., assim como, o assegurar de todos os compromissos assumidos e não pagos em 2017 que transitaram para 2018 e, verificada a necessidade de Fundos Disponíveis, na presente data, para a realização das despesas supracitadas, torna-se necessário efetuar uma antecipação das receitas próprias e das receitas gerais, destinada à assunção dos referidos compromissos.----------

----- Assim sendo, nos termos do art. 4º da Lei nº 8/2012 de 21 de fevereiro de 2012 (LCPA), a título excecional, determino um aumento temporário dos Fundos Disponíveis, no montante de 2.015.309,68 € (dois milhões e quinze trezentos e nove euros e sessenta e oito cêntimos), mediante recurso à antecipação de receitas próprias (FEF+IRS+FSM) e arrecadar pelo Município nos meses de setembro a dezembro 2018.----------

----- Para melhor compreensão desta realidade, junto anexa-se mapa com o cálculo dos fundos disponíveis para o período em questão.----------

----- Adicionalmente informa-se que a Lei do Orçamento de Estado para 2018 (Lei n.º 114/2017 de 29 de dezembro) prevê no artigo 82.º n.ºs 5 e 6 o seguinte:----------

----- 5- Em 2018, são excluídos do âmbito de aplicação da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, e do Decreto – Lei n.º 127/2012, de 21 de junho, ambos na sua redação atual, os municípios e as freguesias que, a 31 de dezembro de 2017, cumpram as obrigações de reporte ao Tribunal de Contas e à DGAL e

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

os limites de endividamento previstos, respetivamente, no artigo 52.º e no n.º 8 do artigo 55.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, na sua redação atual.----------

----- 6 — A exclusão a que se refere o número anterior produz efeitos após a aprovação dos documentos de prestação de contas e a partir da data da comunicação à DGAL da demonstração do cumprimento dos referidos limites.----------

----- Face ao exposto, refere-se que o Município certamente que irá integrar esta disposição legislativa, pois já no início do ano 2017 dispunha de uma margem de endividamento de 6.269.257 €, e de acordo com os dados contabilísticos referentes a 31/12/2017 (ainda sem a prestação de contas) e conforme informação da DGAL, o Município dispõe de uma margem de endividamento de 7.469.738 €, tal como pode ser constatado no quadro seguinte, cuja fonte é a DGAL: ----------

C. Limites da dívida total da autarquia para o ano corrente (Lei do regime financeiro das autarquias locais):

Limite dívida total 2017 (1,5* média da receita corrente cobrada líquida dos últimos três anos) (artº 52º Lei nº73/2013)

Limite da dívida total 14.180.643,61

D. Dívida total da autarquia (em euros)

Limite	Dívida Total						
	Total da dívida a terceiros	Contribuição SM/AM/SEL /Ent.Part	Dívida Total	Dívida Total Excluindo Não Orçamentais, capital excecionado e FAM	Montante em Excesso	Margem Absoluta	Margem Utilizável
(1)	(2)	(3)	(4)=(2)+(3)	(5)	(6)=(5)-(1), se (5)>(1)	(7)=(1)-(5), se (5)<(1)	(8)=(7)*20%
14.180.644	01/01/2017						
	7.854.981	505.356	8.360.337	7.911.387		6.269.257	1.253.851
	31/12/2017						
	6.882.821	179.755	7.062.576	6.710.905		7.469.738	1.493.948
Variação da Dívida %							-15,17%
Variação do Excesso da Dívida %							
Margem Disponível por Utilizar							2.454.333

----- Este despacho deverá ser objeto de ratificação na reunião de Câmara a realizar em 05 de março de 2018, nos termos e para efeitos do disposto no nº 3 do art. 35º da Lei nº 75/2013, de 12 de

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

setembro." ----------

----- A propósito, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, disse que a proposta é de natureza funcional, sendo o Presidente da Câmara o responsável para garantir o normal funcionamento da Câmara. Ainda, assim, deu nota da preocupação pela antecipação de receitas, que, em sua perspetiva, poderão contribuir para uma diminuição da capacidade de endividamento, razão pela qual informou que vai abster-se no momento da votação. ----------

---- Referindo-se a esta posição, o Senhor Presidente esclareceu que a antecipação das receitas próprias (FEF+IRS+FSM), a arrecadar pelo Município nos meses de setembro a dezembro de 2018 não têm qualquer relação direta com a capacidade de endividamento, e que resultam do quadro legal em vigor conforme está exarado na proposta. Disse, a propósito, que o Município de Moimenta da Beira atravessa de longe a sua melhor fase em matéria de capacidade de endividamento, e, nesse sentido, afirmou não compreender a posição do referido vereador. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por maioria, com a abstenção do Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, aprovar a proposta de aumento excecional dos fundos disponíveis, nos termos e condições apresentadas. ==========

047 - 220/230.231.232/000 - VENCIMENTOS DO PESSOAL – Data do pagamento ===

========== Oriunda do Chefe da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presente à reunião a Informação n.º 03-2018/DEF/PF, datada de 22 de fevereiro, último, com o seguinte teor: ----------

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- *"Considerando que a deliberação da Câmara Municipal de 04/11/2013 (Ponto 100 – 220/230.231.232/000, refere "o pagamento dos vencimentos e salários de todo o pessoal, seja efetuado a partir do dia 25 de cada mês, inclusive, e que nos meses de junho e dezembro, o pagamento dos respetivos subsídios de férias e de natal se efetue a partir do dia 20 inclusive".* ----------

----- *No intuito de atualizar esta mesma deliberação, e de forma a uniformizar este processo, sugere-se que a deliberação possa referir que se efetuem os pagamentos a partir do dia 20 inclusive, de cada mês, para todos os meses.* ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, concordar com a referida proposta. ==========

048 - 230/999/000 – ORÇAMENTO E CONTAS – INFORMAÇÃO FINANCEIRA - Consulta de documentos ==========

========== Oriundo da DIVISÃO ECONÓMICA E FINANCEIRA, presentes à reunião a lista dos compromissos assumidos, por requisição, bem como a listagem de pagamentos efetuados, com indicação da respetiva descrição da despesa e fornecedor, durante o mês de janeiro, último. ----------

----- Relativamente a este processo, o Vereador, CRISTIANO DIAS DE ALMEIDA COSTA COELHO, perguntou se as despesas de hotelaria ainda se referem à realização da EXPODEMO do ano passado, tendo a Vereadora, ANA MARGARIDA LOPES MORGADO questionado o pagamento das três avenças que constam do documento. ----

----- Em resposta, o Senhor Presidente confirmou que as despesas de hotelaria são do evento supra referido e que as avenças se destinam a pagar ao jurista e a dois professores do ensino da música. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

02.04.04. TESOURARIA

049 - 400/408/000 - DIÁRIO – Saldos ==========

========== Presente à reunião o resumo dos fluxos do passado dia 2, que acusavam saldo no total das disponibilidades no montante de € 208.013,19 (duzentos e oito mil e treze euros e dezanove cêntimos), assim discriminado: ----------

a) Dotações Orçamentais …….. € 111.934,11

b) Dotações não Orçamentais ……. € 96.079,08

TOTAL: ……. € 208.013,19

02.05. DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS

02.05.01. SECÇÃO DE LICENCIAMENTO URBANÍSTICO

050 - 360/338/000 - PROCESSOS DECIDIDOS POR DELEGAÇÃO E SUB-DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS – Conhecimento ==========

========== No seguimento da deliberação tomada por esta Câmara Municipal, na reunião realizada em 30 de outubro de 2017, exarada a folhas 118, ponto 93, do livro de atas 155, a seguir se identificam, "PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS", "PROJETO DE ARQUITETURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO" e "PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS", que, no âmbito da Delegação e Subdelegação de competências estabelecidas no Despacho do Senhor Presidente, datado de 23 de outubro de 2017 foram deferidos pelo Senhor Vereador, em Regime de Tempo Inteiro, ANTÓNIO JOSÉ TEIXEIRA CAIADO. ----------

PROJETOS DE ARQUITETURA DEFERIDOS: ==========

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

----- SOCIMATEUS – INDUSTRIA DE CAIXILHARIA, LDA, para alteração interior de um edifício destinado a industria, sito no lugar denominado São Miguel, lote 24-E, do loteamento a que se refere o alvará n.º 02/2000, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 42.04. ----------

----- ANGELA ISABEL SANTOS, para construção de uma habitação unifamiliar, que pretende levar a efeito no lugar denominado Ribas, freguesia de Cabaços, a que se refere o Proc.º 87.17. ----------

PROJETO DE ARQUITEURA E ESPECIALIDADES DEFERIDO: ==========

----- LIU SHAOYUN, para construção de um edifício destinado a habitação, comércio e serviços, que pretende levar a efeito na Rua Eng.º Amaro da Costa, nesta Vila de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 24.17. ----------

PROJETOS DE ESPECIALIDADES DEFERIDOS: ==========

----- ALBINO MANUEL TEIXEIRA DA SILVA, para reconstrução e alteração de um edifício destinado a habitação, sito na Rua do Eiró, freguesia de Alvite, a que se refere o Proc.º 57.17. ----------

----- POLIMAGRA – GRANITOS E MÁRMORES POLIDOS, S.A., para alteração e legalização de um pavilhão industrial, sito no lugar denominado São Miguel, lotes ns.º 17 e 29, do loteamento a que se referem os alvarás ns.º 01/98 e 02/2000, respetivamente, freguesia de Moimenta da Beira, a que se refere o Proc.º 82.17. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara tomou conhecimento. ==========

051 – 360/347/1.18 – OBRAS PARTICULARES – Pedido de destaque de parcela ===

S. R.

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

========== Oriundo da JUNTA DE FREGUESIA DE MOIMENTA DA BEIRA presente à reunião um pedido de destaque de uma parcela de terreno, sita no lugar denominado Fragas da Forca, Freguesia de Moimenta da Beira. ----------

----- Submetido o processo à apreciação técnica, da DIVISÃO DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS, a mesma prestou a informação n.º 40-SV/DOSU/18, de 20 de fevereiro, último, em que, emite parecer favorável à pretensão. ----------

DELIBERAÇÃO: A Câmara deliberou, por unanimidade, considerar que a referida parcela reúne as condições previstas no disposto no n.º 4, do art.º 6.º, do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de dezembro, na sua atual redação, pelo que poderá ser emitida a respetiva certidão em conformidade. ==========

ENCERRAMENTO DA REUNIÃO E APROVAÇÃO DESTA ATA ==========

========== Finalmente e não havendo mais nada a tratar, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a presente ata, após a mesma ter sido lida em voz alta no final desta reunião, nos termos e para efeitos do disposto no n.º 2, do artigo. 57.º, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a qual vai ser assinada pelos Senhores Presidente da Câmara e Vereadores, e por mim, ANTÓNIO JOSÉ TAVARES BONDOSO, sendo seguidamente distribuída, por fotocópia, a todos os membros da Câmara. ----------

---------- Seguidamente, o Senhor Presidente declarou encerrada a reunião, quando eram 11H50. ==========

O PRESIDENTE,

MUNICÍPIO DE MOIMENTA DA BEIRA

CÂMARA MUNICIPAL

TELEFONE: 254 520 070 * FAX: 254 520 071 * e-mail: cmmbeira@cm-moimenta.pt * 3620 MOIMENTA DA BEIRA

OS VEREADORES,

O SECRETÁRIO,